



RANIERE
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR RANIERE BARBOSA

AVANTE 70

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:636/2021

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Praça – PAP.

Vereador(a): Luciano Nascimento

COMISSÃO TÉCNICA
Presidência em 18/05/2021

PARECER

Trata-se de projeto de lei de autoria do(a) Vereador(a) Luciano Nascimento que dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Praça – PAP.

O projeto veio acompanhando de sua minuta e justificativa para proposição.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quando à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Disto isto, o projeto apresentado pelo vereador(a) em primeira vista apresenta grande evolução no sistema de adoção de bens públicos na cidade de Natal, pois cria programa adote uma praça com a intenção de oportunizar as pessoas interessas esse tipo de parceira com a Prefeitura de Natal.



RANIERE
VEREADOR

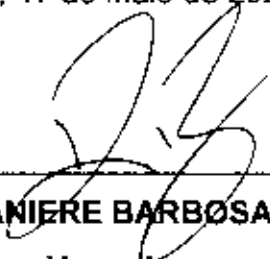
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR RANIERE BARBOSA

AVANTE 70

Neste sentido PL apresenta e atende a sua função legislativa que é criar normas de interesse local para bem-estar dos cidadãos de nossa cidade.

Diante todo exposto, dada à conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **favorável** a tramitação do citado projeto.

Natal, 17 de maio de 2022.



RANIERE BARBOSA
Vereador

